



GESTÃO EM SAÚDE

1

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA R & F CLIMATIZAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro - Ubaíra/BA - CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade n.º 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: R & F CLIMATIZAÇÃO LTDA, empresa com sede na Rua Barros Barreto, n.º 46, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-230, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.464.716/0001-36, representada neste ato, pelo Sr. Felipe da Silva Gonçalves, portador do CPF n.º 104.683.494-05.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato e Locação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de Ar Condicionado, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento Maria Ester Souto de Carvalho - UPA Imbiribeira, Recife/PE, mantida pela **CONTRATANTE**, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem por objetivo:

- a) Alterar a qualificação da **CONTRATANTE**, contida no preâmbulo do CONTRATO, na qual passará a constar o CNPJ e o endereço da filial situada em Recife - PE. Nesse sentido, no CONTRATO objeto deste aditivo passará a constar o CNPJ n.º 14.284.483/0003-70, bem como o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 4223, Imbiribeira - Recife/PE - CEP 51.150-004.
- b) Acrescentar 01 (uma) evaporadora ao Objeto do Contrato (Seção I - Do Objeto - Cláusula 1ª), pela qual se pagará o valor mensal de R\$ 70,00 (setenta reais). Com isso, altera-se, também, a Cláusula 3ª do Contrato (Seção II - Do Valor), de forma que o valor mensal global a ser pago pela CONTRATANTE passará de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).

P. Silva

www.s3saude.com.br

(71) 4105-1335

contato@s3saude.com.br





GESTÃO EM SAÚDE

2

Cláusula 2ª Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de Novembro de 2021.

Jurgau Jorge P. Jurek
CONTRATANTE

Felipe da Silva Gomes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Wlton Silva Figueiredo
NOME: Wlton Silva Figueiredo
CPF: 019.395.835-00

Elvira L. Silva
NOME: Elvira L. Silva
CPF: 776.362.365-91

Wlton

www.s3saude.com.br



(71) 4105-1335 contato@s3saude.com.br